



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Fazenda

MEDIDAS DE APOIO DO GOVERNO DO ESTADO À RETOMADA DA ECONOMIA CEARENSE



1

Apoio ao fluxo de caixa das empresas por meio da facilitação do pagamento de tributos para atividades econômicas que tiveram queda de operações, com parcelamento dos meses de junho e julho de 2020, de acordo com critérios já estabelecidos de retorno das atividades de cada região.

2

Propor Convênio ao Confaz relacionado aos débitos do período da crise decorrente da pandemia.

Confaz: Conselho Nacional de Política Fazendária



3

Suspender o FEEF (março de 2020 e seguintes) e reabrir o prazo para regularização dos inadimplentes (débitos passados até fevereiro de 2020) até 31/12/2020.

FEEF: Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal

MEDIDAS DE APOIO DO GOVERNO DO ESTADO
À RETOMADA DA ECONOMIA CEARENSE



4

Prorrogar credenciamento automático dos contribuintes e transportadoras até 15/07/2020.



5

Prorrogar, até 15/07/2020:

- Regimes Especiais de Tributação (RET);
- Medidas de cobrança administrativa realizada pela PGE;
- Protestos extrajudiciais;
- Execuções fiscais.



6

Possibilitar que os Regimes Especiais de Tributação sejam concedidos ainda que haja queda do ICMS.

7

Postergar a cobrança do ICMS Importação prevista no parágrafo único do art. 41 do Decreto nº 33.251, para janeiro de 2022.



8

Prorrogar a autorregularização dos débitos apurados resultantes dos eventos 379 e 380 de exclusão do Simples Nacional de 2018 até 31/12/2020.



9

Desobrigar a EFD para os contribuintes
do Simples Nacional.

EFD : Escrituração Fiscal Digital



10

Encaminhar ao CGSN a prorrogação dos débitos com vencimento em julho, agosto e setembro do Simples Nacional.

CGSN: Comitê Gestor do Simples Nacional



11

Extinguir o Bloco K da EFD para contribuintes do segmento de comércio atacadista e simplificação de alguns campos para os demais contribuintes.



12

Melhorar o fluxo de caixa das empresas com a facilitação da devolução de valores relativos a processo de ressarcimento.



13

Implantar as restituições automáticas nos casos de pagamentos indevidos para que sejam aproveitados pelos contribuintes no Conta Corrente do Sitram e não precisem dar entrada em processo no Sanfit;

Sitram: Sistema de Controle de Trânsito de Mercadorias

Sanfit: Sistema de Alteração de Nota Fiscal



14

Permitir às transportadoras credenciadas fazerem a devolução de mercadorias retidas por ausência de pagamento de imposto pelos respectivos destinatários.



15

Implantação do regime da carga líquida para as prestadoras de serviço de transporte intraestadual.



16

Propor a adequação da contagem dos prazos do CONAT ao Código de Processo Civil.

Conat: Contencioso Administrativo Tributário



17

Revogar a exigência de cópia do contrato particular de prestação de serviço entre o contador e o contribuinte.



18

Harmonizar o termo de credenciamento com as regras do SICRED.



19

Automatizar os Regimes Especiais de Tributação (carga líquida) com estabelecimento do prazo final em 31/12/2022.

MEDIDAS DE APOIO DO GOVERNO DO ESTADO
À RETOMADA DA ECONOMIA CEARENSE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

20

Implantar Agenda Tributária,
facilitando a vida do contribuinte.



21

Implantar o Domicílio Tributário
Eletrônico (DT-e) para os contribuintes.



22

Estruturar o Atendimento Virtual, disponibilizando canais de atendimento virtuais integrados ao contribuinte.



23

Constituir grupo de trabalho da Sefaz e de representantes dos contribuintes para intensificar a simplificação e desburocratização do processo tributário no Ceará.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Fazenda